

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 188/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº 648233, destinado ao Registro de Preços, visando a **aquisição de arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas para as Unidades Escolares, Sede, Bibliotecas e Depósito da Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 08 dias de fevereiro de 2017, às 08:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 004/2017, para julgamento da proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 13 de janeiro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 19 de janeiro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 18 de janeiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 455,00, e quanto aos documentos de habilitação verificou-se que a empresa apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o edital, todavia não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, exigência do subitem 9.2, letra "k", sendo **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **PONTASUL MÓVEIS LTDA EPP** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 02 – ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 18 de janeiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 455,00, e quanto aos documentos de habilitação verificou-se que a empresa apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o edital, todavia não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, exigência do subitem 9.2, letra "k", sendo **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **PONTASUL MÓVEIS LTDA EPP** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento dos itens 01 e 02 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

  
Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa